



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de agosto de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 474/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 066/2018.

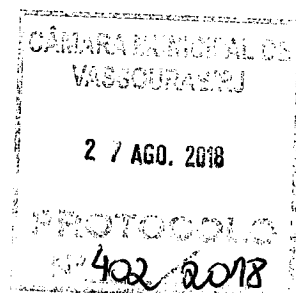
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 066/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 066/2018

Vassouras, 23 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Suplementar, justifica-se em virtude de crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020, referente a Secretaria Municipal de Saúde.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) , conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R\$ 75.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0044	Atenção Básica	
10.301.0044.1.108	Atenção Básica	
4490.52.00.0020	Equipamento e Material Permanente	R\$ 75.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da – fonte 0020, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na rubrica abaixo relacionada.

1718.03.11.08.0020	Programa Saúde Bucal	R\$ 75.000,00
---------------------------	-----------------------------	----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 22 de agosto de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS					N ° 1.108			
Objetivo : Melhorar na Atenção Básica (Aquisição de Equipamentos Odontológicos)								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Atenção básica		1.108	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 75.000,00
						2019		
						2020		
						2021		
						Total		R\$ 75.000,00
Categoria Econômica:								
4490.52.00								
Fonte de Recurso:								
Recurso Vinculado: (20)								
		</						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

Objetivo : Atensão Básica (Aquisição de Equipamentos Odontológicos)					
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde					
Descrição da Ação :					
Atenção Básica	1.108	A	programa executado	unidade	2018
					1